

P. 00011
4315



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.02037-84
P. 00011 Kindm ca 0023/2019

Raul Alvares de Azevedo
e Costa

DISTRIBUIÇÃO

ADU. 2526
de 19-8-42

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 2526

19

de Agosto de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 4.315, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lote nº 1, situado à rua das Senzalas, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. RAUL ALVARES DE AZEVEDO E CASTRO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Aprov. em sessão de 17/8-942

*a) - H. S.
P. F. T.
R. P. J.*

RELATÓRIO

RAUL ALVARES DE AZEVEDO E CASTRO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos, referentes ao terreno, lote nº 1, situado à rua das Senzalas, em Santa Cruz:

- a) - Certidão passada em 15 de dezembro de 1916, pela Diretoria do Patrimônio Nacional, do inteiro teor da carta de aforamento, expedida em 1892, pela Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional, em nome do Coronel Joaquim Mariano Alves de Castro Junior, de 4 lotes de terrenos, ns. 9, 10, 11 e 12, sítos na área das antigas Senzalas, formando juntos um quadrilátero, cuja frente, para um largo, tem 101m de extensão na direção Norte-Sul; 52.50m no lado adjacente à mesma frente, que fica ao Norte e 33m o que fica ao Sul e confrontando ao N. S. e O. com ruas e a L. com o referido largo;
- b) - Planta oficial do terreno, na qual é indicada a área total de 3979m², sendo 1082m² para o lote nº 9, 1048m² para o lote nº 10, 817m² para o lote nº 11 e 1032m² para o lote nº 12;
- c) - Recibo do pagamento de fôros de 101m de terreno, lote nº 1, situado na Área das Senzalas, correspondente ao exercício de 1940, passado em nome do Coronel Joaquim Mariano Alvares Castro Junior e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- d) - Certidão passada pelo Escrivão do 2º Ofício da 3ª. Vara de Orfãos e Sucessões desta Capital, extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior, de quem

- 2 -

foi inventariante dona Isabel França Alvares de Castro, constando da mesma, que, no pagamento feito ao herdeiro Capitão-Tenente Raul Alvares de Azevedo e Castro, de sua legítima, haveria o lote nº 1 de terreno em Santa Cruz, na área da Senzala, anteriormente lotado sob ns. 9, 10, 11 e 12 e que a partilha lhe foi julgada por sentença de 3 de abril de 1936, do Juiz Pontes de Miranda.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

RAUL ALVARES DE AZEVEDO E CASTRO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos, referentes ao terreno, lote nº 1, situado à rua das Senzalas, em Santa Cruz:

- a) - Certidão passada em 15 de dezembro de 1916, pela Diretoria do Patrimônio Nacional, do inteiro teor da carta de aforamento, expedida em 1892, pela Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional, em nome do Coronel Joaquim Mariano Alves do Castro Junior, de 4 lotes de terrenos, ns. 9, 10, 11 e 12, sites na área das antigas Senzalas, formando juntos um quadrilátero, cuja frente, para um largo, tem 101m de extensão na direção Norte-Sul; 52.50m no lado adjacente à mesma frente, que fica ao Norte e 33m o que fica ao Sul e confrontando ao N. S. e O. com ruas e a L. com o referido largo;
- b) - Planta oficial do terreno, na qual é indicada a área total de 3979m², sendo 1082^{m²} para o lote nº 9, 1048^{m²} para o lote nº 10, 817m² para o lote nº 11 e 1032m² para o lote nº 12;
- c) - Recibo do pagamento de fôros de 101m de terreno, lote nº 1, situado na Área das Senzalas, correspondente ao exercício de 1940, passado em nome do Coronel Joaquim Mariano Alves Castro Junior e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- d) - Certidão passada pelo Escrivão do 2º Ofício da 3ª. Vara de Orfãos e Sucessões desta Capital, extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior, de quem

- 2 -

foi inventariante dona Isabel França Alvares de Castro, constando da mesma, que, no pagamento feito ao herdeiro Capitão-Tenente Raul Alvares de Azevedo e Castro, de sua legítima, haveria o lote nº 1 de terreno em Santa Cruz, na área da Senzala, anteriormente lotado sob ns. 9, 10, 11 e 12 e que a partilha lhe foi julgada por sentença de 3 de abril de 1936, do Juiz Pontes de Miranda.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -